



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. 15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Elinner Rosa

EM 20 / 08 / 19

Tsouza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

O projeto trata de alteração de Lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e por ser de iniciativa do Prefeito, os requisitos legais para aprovação estão cumpridos.

Assim, esta comissão se manifesta favorável ao Projeto.

Ans, 20/08/2019.

Elinner Rosa

[Assinatura]

Encaminhe-se à comissão de
Educação, Cultura e Tecnologia

em 22 / 08 / 19
Tsouza
Presidente

Jean Carlos Ribeiro
VEREADOR - PTB

Domingos Paula de Souza
Vereador - PV

Luiz Santos Lacerda
VEREADOR - PT

Wederson C da Silva Lopes
Vereador - PSC